



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER N° 8/2025/SESACRE-DEPADM/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO N° 0019.004661.00041/2025-31
PARECER TÉCNICO

Processo n°: 0019.004661.00041/2025-31

Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR (JANELA, SPLIT HIWALL, SPLIT CASSETE, SPLIT PISO-TETO) E INSTALAÇÃO (EQUIPAMENTOS NOVOS) E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR E ELABORAÇÃO DO PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES (Portaria n° 3.523, de 28/08/1998), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO ACRE EM SUAS UNIDADES VINCULADAS NAS REGIONAIS DO BAIXO ACRE (Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia e Vila Campinas) E ALTO ACRE (Xapuri, Brasiléia e Assis Brasil), INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

OBJETO

A análise visa avaliar se as EMPRESA SOLUTCH CLIMATIZAÇÃO (0016584755) EMPRESA BEM FRIO (0016584770), EMPRESA ECOAR CLIMATIZAÇÃO (0016584782), atendem aos requisitos técnicos descritos na Planilhas de composição de custos, especificamente no que se refere à execução de serviços.

REQUISITOS EXIGIDOS

Elementos que deverão ser exigidos das licitantes classificadas para comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, são:

- Notas fiscais;
- Planilhas de composição de custos;
- Cotações de mercado;
- Declarações de preços praticados;

ANÁLISE 1º CLASSIFICADA - EMPRESA SOLUTCH CLIMATIZAÇÃO (0016584755 E 0016739456)

Após análise dos documentos apresentados, conforme especificado no processo de qualificação técnica, a empresa SOLUTCH CLIMATIZAÇÃO cumpriu os seguintes requisitos:

- a) Notas fiscais;(0016739456 PAG 01)
- b) Planilhas de composição de custos;(0016739456 PAG 19)
- c) Cotações de mercado;(0016739456 PAG 17)
- d) Declarações de preços praticados;(0016739456 PAG 18)

ANÁLISE 2º CLASSIFICADA - EMPRESA BEM FRIO (0016584770)

Após análise dos documentos apresentados, conforme especificado no processo de qualificação técnica, a empresa BEM FRIO cumpriu os seguintes requisitos:

- e) Notas fiscais;(0016584770 PAG.09);
- f) Planilhas de composição de custos;(AUSENTE)
- g) Cotações de mercado;(AUSENTE)
- h) Declarações de preços praticados(0016584770 PAG.13);

ANÁLISE 3º CLASSIFICADA - EMPRESA ECOAR CLIMATIZAÇÃO (0016584782)

Após análise dos documentos apresentados, conforme especificado no processo de qualificação técnica, a empresa ECOAR CLIMATIZAÇÃO cumpriu os seguintes requisitos:

- i) Notas fiscais;(0016584782 PAG. 07 A 70)
- j) Planilhas de composição de custos;(AUSENTE)
- k) Cotações de mercado;(AUSENTE)
- l) Declarações de preços praticados;(AUSENTE)

CONCLUSÃO

Solicitamos a classificação da empresa SOLUTCH CLIMATIZAÇÃO onde a mesma apresentou toda a documentação das planilhas de composição de custos, comprovando que não haverá prejuízos a administração.

Lafaelen de Sousa Oliveira

Chefia, Assistência e Assessoramento - Divisão de Serviços Gerais
Portaria nº 440 de 30 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAFAELEN DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo Comissionado**, em 08/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016739485** e o código CRC **BFB544DF**.